



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 56, 16 de outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 230.521,42 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao repasse estadual do Programa Assistir, parcela transição 15/18, competência 09/2023, conforme Processo nº 2023/14283.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde